



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 159 /2021

DATA: 13/09/2021

AUTORIA: VEREADORA MARILY CARDOSO SKOTTKI BLOEMER

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 489/2021
Data: 13/09/2021 - Horário: 11:15
Legislativo - IND 159/2021

Ana.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

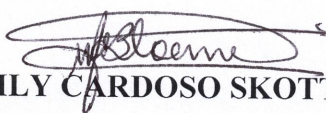
Data: 13/09/21

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente da Administração Municipal, para que atenda a reivindicação da população, para realizar serviços de manutenção e reparo, em toda a estrutura do Posto de Saúde do Distrito de Ouro Verde do Piquiri, inclusive no entorno da Unidade.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do **Artigo 174 do Regimento Interno**, ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente da Administração Municipal, para que realize serviços de manutenção e reparo, em toda a estrutura da Unidade Básica de Saúde, do Distrito de Ouro Verde do Piquiri, (Posto de Saúde). O local necessita da realização de melhorias como realização de reforma, construção de calçadas, adequação da acessibilidade para as ambulâncias, instalação de cobertura no local de embarque e desembarque de pacientes nas ambulâncias, também é necessário efetuar a pintura das instalações e, melhorias no entorno da Unidade, com adequação do pátio.

JUSTIFICATIVA: A população que se utiliza do atendimento naquela unidade de saúde, necessita que sejam realizados, com a maior brevidade possível, os serviços de manutenção e reforma da Unidade Básica de Saúde, do Distrito de Ouro Verde do Piquiri, para que possa atender de forma adequada, a população que necessita dos serviços da saúde pública. Pelo exposto, pede o apoio dos colegas Vereadores.


MARILY CARDOSO SKOTTKI BLOEMER
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 20/09/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO PELA UNANIMIDADE
DOS PRESENTES.